

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N° 06/UGA-ANAS/2025**

**“Fornecimento de equipamentos para mobilização de água para
agricultura”**

1. **Entidade Adjudicante:** Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), a qual tem sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia, vem por este meio informar.
2. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a contratar uma empresa para fornecimento de uma perfuradora hidráulica, três compressores móveis de alta pressão, martelos, brocas e varas de perfuração, um gerador elétrico, uma máquina de solda, bem como kits completos de manutenção afim de fortalecer a capacidade nacional de mobilização de recursos hídricos subterrâneos, promover a adaptação às alterações climáticas e reforçar a autonomia técnica do país na gestão integrada da água para agricultura.
3. **Local da execução do contrato:** Ilha de Santiago.
4. **Prazo de execução do contrato:** 15 meses.
5. **Prazo de entrega dos equipamentos:** 12 meses após assinatura do contrato.
6. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos por e-mail através do endereço aneth.lopes@anas.gov.cv e auxilia.santos@anas.gov.cv, ivandra.vieira@anas.gov.cv.
7. **Custo dos documentos de concurso:** Os documentos do presente Procedimento podem ser adquiridos mediante pagamento de 50.000,00 ESC (Cinquenta mil escudos), por meio de depósito (DUC), ou para conta corrente da ANAS BCA NIB:0003.0000.84324138101.76. O pagamento deve ser efetuado até 24 horas da emissão do DUC na conta corrente a ser indicada pelo serviço de contabilidade da ANAS. O pagamento deve ser efetuado até 24 horas após a emissão do DUC.
8. Não são admitidas **propostas com variantes**.
9. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos empresas internacionais, legalmente constituídas em cuja atividade se relaciona com o objeto do presente procedimento, desde que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento descritas no artigo 7º do Código de Contratação Pública, que tenham em situação regular os comprovativos da situação contributiva junto do Instituto Nacional da Previdência Social e Ministério das Finanças, na qualidade de Administração Fiscal, nomeadamente o respetivo Número de Identificação Fiscal- NIF o do país de origem.
10. **Modo de apresentação das propostas:** Os modos de apresentação das propostas encontram-se presentes no Ponto 12 do Programa de Concurso.
11. **Língua:** As propostas, bem como toda a documentação técnica que as acompanham devem ser redigidos em português, aceitando-se, porém, que sejam apresentados em língua estrangeira quando a própria natureza ou origem assim o exigir desde que acompanhados de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o



original, sendo que a tradução prevalecerá para todos os efeitos sobre os originais em língua estrangeira.

12. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até 2/02/ 2026.
13. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 1.963.000\$00(um milhão novecentos e sessenta e três mil escudos).
14. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, conforme detalhado no ponto 18 do caderno de Encargos.
15. **Ato Público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar pelas 10:00 horas do dia 03/02/2026, na sede da ANAS, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
16. **Esclarecimento:** Os concorrentes interessados, para uma boa compreensão dos documentos do procedimento poderão solicitar esclarecimento, por escrito, pelo endereço eletrónico aneth.lopes@anas.gov.cv e auxilia.santos@anas.gov.cv até o prazo indicado no programa do concurso.
17. **Cauções e garantias:** São as previstas nos documentos do procedimento.
18. **Identificação do autor do anúncio:** UGA da ANAS.
19. **Lei aplicável ao procedimento:** O presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de abril, que aprova o Código de Contratação Pública, o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de novembro), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos estandardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (BO n.º 78).

Cidade da Praia, aos 07 de janeiro de 2026

